



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE-PARÁ
CNPJ: 04.838.496/0001-28

PORTARIA Nº 148/2024

**Dispõe sobre o pagamento de
Diárias a Servidor Público
Municipal.**

O Juiz de Direito da Vara Única da Comarca de Monte Alegre/PA, o Senhor **THIAGO TAPAJÓS GONÇALVES**, no exercício do cargo de Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições constitucionais e legais;

CONSIDERANDO, os termos do Memorando nº 120/2024-SESMA, protocolado em 21 de março, que justifica a necessidade do(a) Senhor(a) **GLAUDIA VALENA ALMEIDA DOS SANTOS**, Enfermeira do Município de Monte Alegre/PA, se deslocar para Santarém/PA, no dia 21 de março de 2024, onde irá participar de Oficina de Atualização sobre as Resoluções 90 e 91/2022, junto a 9ª CRS/SESPA.

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a servidora municipal, **GLAUDIA VALENA ALMEIDA DOS SANTOS**, brasileira, paraense, portador(a) do **RG nº 2442708** e do **CPF 402.743.302-53**, titular da conta nº 00280519-7 e Agência 0003-0 BANCO DO BANPARAL, o pagamento de 01 (uma) diária, para custear despesas na viagem, no dia 21 de março do corrente ano, no valor unitário de R\$ 350,00(trezentos e cinquenta reais), de conformidade com o Decreto Nº 106/2024 de 18 de março de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registrada, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 21 de março de 2024.

THIAGO TAPAJÓS GONÇALVES

Juiz de Direito da Vara Única da Comarca de Monte Alegre/PA,
no exercício do cargo de Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA)

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 148/2024

PORTARIA Nº 148/2024

Dispõe sobre o pagamento de Diárias a Servidor Público Municipal.

O Juiz de Direito da Vara Única da Comarca de Monte Alegre/PA, o Senhor **THIAGO TAPAJÓS GONÇALVES**, no exercício do cargo de Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições constitucionais e legais;

CONSIDERANDO, os termos do Memorando nº 120/2024-SESMA, protocolado em 21 de março, que justifica a necessidade do(a) Senhor(a) **GLAUDIA VALENA ALMEIDA DOS SANTOS**, Enfermeira do Município de Monte Alegre/PA, se deslocar para Santarém/PA, no dia 21 de março de 2024, onde irá participar de Oficina de Atualização sobre as Resoluções 90 e 91/2022, junto a 9ª CRS/SESPA.

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a servidora municipal, **GLAUDIA VALENA ALMEIDA DOS SANTOS**, brasileira, paraense, portador(a) do RG nº 2442708 e do CPF 402.743.302-53, titular da conta nº 00280519-7 e Agência 0003-0 BANCO DO BANPARAL, o pagamento de 01 (uma) diária, para custear despesas na viagem, no dia 21 de março do corrente ano, no valor unitário de R\$ 350,00(trezentos e cinquenta reais), de conformidade com o Decreto Nº 106/2024 de 18 de março de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registrada, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 21 de março de 2024.

THIAGO TAPAJÓS GONÇALVES

Juiz de Direito da Vara única da Comarca de Monte Alegre/PA, no Exercício do Cargo de Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA)

Publicado por:

Mara Dalila Alves de Souza

Código Identificador:D2AB5257

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 22/03/2024. Edição 3461

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/famep/>